



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1185 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM GERAL - GM

#### 1. BOLETIM GERAL Nº041

João Câmara/RN, 21 de Fevereiro de 2022  
(Segunda-feira)

**COORDENADOR-GERAL:** CABO-PMRN FAGNER DO MONTE RODRIGUES

**COORDENADOR DE PESSOAL E LEGISLAÇÃO:** GCM JOÃO PAULO DE LIMA SANTIAGO

**COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA:** CABO-PMRN FAGNER DO MONTE RODRIGUES

**COORDENADOR DE INSTRUÇÃO, OP. E ENSINO:** GCM JOÃO CARLOS SILVA OLEGÁRIO

**COORDENADOR LOG. PLAN. E ORÇAMENTO:** GCM ADRIANO ROBERTO DA SILVA

**COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS:** GCM JOÃO PAULO DE LIMA SANTIAGO

**DIRETOR DO CFTAGM:** CABO-PMRN FAGNER DO MONTE RODRIGUES

**Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**

#### 1º PARTE

(Serviços Diários)

##### I- SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 8h às 8h para o GAOP - VTR, das 7h às 13h e das 13h às 19h para o GAOP- Postos Fixos e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

##### GAOP - Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

Ter 22/02	Qua 23/02	Qui 24/02	Sex 25/02	Sab 26/02	Dom 27/02	Seg 28/02
José Roberto	Varela	Oliveira	Luiz Gonzaga	José Roberto	Varela	Oliveira
A.Silva	Nelson	Ribeiro	Filgueira	A.Silva	Nelson	Ribeiro
Gonçalves	Ronaldo	João Maria	Eudes	Gonçalves	Ronaldo	João Maria
Assis	Mário	Luiz Fernandes	Marcos	Assis	Mário	Luiz Fernandes

##### GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Ter 22/02	Qua 23/02	Qui 24/02	Sex 25/02	Sab 26/02	Dom 27/02	Seg 28/02
Olegário	Cledson	Martins	Olegário	Cledson	Martins	Olegário
Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes	Jairo Gomes	Paulo Roberto	Nunes

#### Fiscal de Operações

Seg 21/02	Ter 22/02	Qua 23/02	Qui 24/02	Sex 25/02	Sab 26/02	Dom 27/02	Seg 28/02
Olegário	Olegário	Santiago	Santiago	A.Silva	A.Silva	Olegário	Olegário

#### Licenças e Afastamentos

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia	Curso
	Milton			
	Paulo Pereira			

#### 2º PARTE

(Ensino e Instrução)

##### I. PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço às 8h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

##### II. PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física, no local definido pelo coordenador da guarda municipal, de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

##### III. CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS

#### ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA DE GUARDAS MUNICIPAIS DE JOÃO CÂMARA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, encerrou-se o Curso de Capacitação Específica de Guardas Municipais de João Câmara, que teve início no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com carga horária de 200 horas/aula. O Curso foi promovido e coordenado pelo Centro de Formação, Treinamento e aperfeiçoamento de Guardas Municipais do Município de João Câmara/RN.

1. Concluíram o Curso de Capacitação Específica os alunos relacionados abaixo:

1.1 Regularmente:

Nome	Inscrição
Arlen Soares do Nascimento	197086-6
Antonio Alexandre Ribeiro	232750-1
Francisco Januncio Martiliano da Silva	229205-5
Francisco Luzimar Gomes dos Santos	209529-3
Leonilson Fernandes Trigueiro Filho	217772-1
Lindemberg Marcal da Silva	225788-5
Francisco Gilmar da Silva	209272-7
Etaniel Fortes de Oliveira	212984-0
Joelson Menezes da Cruz	232971-3
Carlito Junio Araujo dos Santos	210378-0
José Antonio Pedro Alves	197902-0

### 3° PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

#### IV. PERMUTAS DE SERVIÇO

\*14/02 – Nelson tirou o de Gonçalves; João Maria tirou o de A.Silva

\*16/02 – Varela tirou o de Ribeiro

\*17/02 – Oliveira tirou o de Filgueira; Ronaldo tirou o de Eudes

\*19/02 – Ribeiro tirou o de Varela; Gonçalves tirou o de Nelson; Jairo Gomes tirou o de Olegário e Cledson tirou o de Nunes.

\*20/02 – A.Silva tirou o de Oliveira

#### V. SERVIÇO EXTRA

\*18/02 – Martins e Paulo Roberto (20h às 02h)

\*19/02 – Jairo Gomes e Cledson (20h às 02h)

#### VI. LICENÇA

\*Paulo Pereira de Souza, Matrícula 2364-1, de 14/01/2022 até 12/08/2022.

\* Milton Gomes da Silva, Matrícula 0949-1, de 14/01/2022 até 12/08/2022.

### 4° PARTE

(Justiça e Disciplina)

\*Comunicação de falta – Memorando 005/2022 – Origem: Guarda Civil Municipal – Destino: Secretaria de Administração.

**Fagner do Monte Rodrigues**  
**Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal**

## PORTARIA - GP

### 2. Portaria nº 013/2022- GP

João Câmara, 21 fevereiro de 2022

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear a Senhora **JANIKELY PINTO DA SILVA**, portadora do CPF: 073.773.374-86, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2°** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e reconduzido para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo  
 Prefeito Municipal

### 3. Portaria nº 014/2022- GP

João Câmara, 21 fevereiro de 2022

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear o Senhor **GILVANILSON PEREIRA DE PAIVA**, portador do CPF: 066.214.974-23, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Incentivo à prática Musical da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2°** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e reconduzido para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

---

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 4. Portaria nº 015/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **FRANCISCO RAFAEL DE SOUZA**, portador do CPF: 017.031.584-31, do cargo em comissão de Coordenador de Tradições e Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e reconduzido para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

---

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 5. Portaria nº 016/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ GONCALVES DE LIMA**, portadora do CPF:092.022.304-47, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

---

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 6. Portaria nº 017/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ROSEMEIRE MENEZES DA SILVA**, portadora do CPF: 071.691.894-37, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

---

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 7. Portaria nº 018/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **DIEGO ITALO BANDEIRA DE SOUZA**, portador do CPF: 068.532.604-73, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 8. Portaria nº 019/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ANA PAULA DA SILVA**, portadora do CPF: 073.108.564-73, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 9. Portaria nº 020/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **FRANCIVANIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF:054.119.604-95, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O cargo em comissão que trata o artigo anterior, foi destituído da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, em razão da Lei Municipal nº 759/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

### 10. Portaria nº 021/2022- GP

**João Câmara, 21 fevereiro de 2022**

**O O Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **RAFAEL CÂMARA SILVA**, portador do CPF: 017.184.334-76, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio e Memória Cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 21 de fevereiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO-CMAS

### 11. RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2020.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 14/97 de 26 de dezembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar após apreciação em plenária, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente ao exercício de 2020, com base na documentação apresentada pelo Contador do município, na qual foi verificada a regular aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 21 de fevereiro de 2022

**Renata Rosilyn Silva Machado**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 12. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

#### DO CONCURSO 001/2019

O **Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para ocuparem o cargo de provimento efetivo na função de Guarda Municipal.

Os convocados deverão comparecer no prazo de 10 (dez dias) à contar da data desta publicação, à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Baixa Verde, 169 – Centro - João Câmara/RN no prédio da Prefeitura Municipal de João Câmara, das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas):

Certificado de Ensino Médio, Técnico ou Superior, conforme a exigência do cargo concorrido, devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02(duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes.

No ato da posse os candidatos deverão apresentar os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 22 de Fevereiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### Guarda Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13	221873-6	JEDSON UMBELINO DE OLIVEIRA	14/02/1995
14	213004-4	JESSICA RAFAELLA SILVA DE LIMA	23/09/1993
15	197086-6	ARLEN SOARES DO NASCIMENTO	19/07/1982
16	232750-1	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	12/06/1993
17	229205-5	FRANCISCO JANUNCIO MARTILIANO DA SILVA	21/03/1985
18	209529-3	FRANCISCO LUZIMAR GOMES DOS SANTOS	16/04/1979
19	217772-1	LEONILSON FERNANDES TRIGUEIRO FILHO	10/03/1984
20	225788-5	LINDENBERG MARÇAL DA SILVA	15/04/1989
21	209272-7	FRANCISCO GILMAR DA SILVA	09/04/1983
22	212984-0	ETANIEL FORTES DE OLIVEIRA	10/01/1984
25	232971-3	JOELSON MENEZES DA CRUZ	15/05/1991
27	210378-0	CARLITO JUNIO ARAUJO DOS SANTOS	13/12/1986
31	197902-0	JOSE ANTONIO PEDRO ALVES	24/10/1993

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- GLICOSE
- HEMOGRAMA COMPLETO
- ACUIDADE VISUAL
- UREIA
- CREATININA
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
- TRIGLICERÍDIOS
- GAMA GT
- TGO

- TGP
- SOROLOGIAS PARA CHAGAS
- VDRL
- HBSAg
- ANTI HBs
- ANTI HBc e ANTI HCV
- SUMÁRIO DE URINA
- CITOLOGIA CERVICAL PARA MULHERES
- ECG (ELETROCARDIOGRAMA)
- EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSQUIATRA)
- LAUDO ADMISSIONAL EXPEDIDO PELO MÉDICO DA ÁREA DO TRABALHO
- DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ITEM 5.1 DO EDITAL 001/2019

## CONVOCAÇÃO-CMJC/GP

### 13. Convocação nº 01/2022 – CMJC/GP

**Assunto:** Apreciar e votar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do RN referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de João Câmara.

**Senhor(a) Vereador(a),**

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente e baseado no que prescreve a alínea “a”, inciso XXIV do art. 30 do Regimento Interno, para CONVOCAR todos os Edis deste Poder Legislativo Municipal, para se fazerem presente na sessão extraordinária a ser realizada amanhã, dia 23/02/2022, às 16 horas, a que se destina a apreciar e votar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do RN referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de João Câmara.

Atenciosamente,

**Fernando Guilherme**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL**  
 Ed. Nº 1185 de 22.02.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
 Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
 Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**  
 Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M